



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 099/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

CEDER a servidora **HELEN OLIVEIRA DA SILVA**, Professora Docente II, matrícula nº 300121342, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de Macuco, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o cessionário, de acordo com o Contrato de Cessão n.º 004/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br